



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 057/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que, vários moradores que residem ao final da Av. João Ferreira, próximos ao número 1278, têm tido extrema dificuldade de locomoção para saírem e entrarem em suas casas em dias chuvosos e procuraram este Vereador relatando que, inclusive, já precisaram pagar caminhões de terra com recursos próprios para repor a terra levada pelas chuvas, por falta de infraestrutura e asfalto na via.

CONSIDERANDO que, de acordo com a legislação vigente, é dever das prefeituras prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizando a manutenção, a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, na saúde e no bem-estar da comunidade.

CONSIDERANDO que, essa Casa tem recebido projetos de autoria do Poder Executivo, para asfaltamento de ruas recentemente abertas no município.

CONSIDERANDO que, várias ruas da cidade têm recebido recapeamento sem que outras sequer tenham asfalto.

Responder:

1 – Qual o critério ou planejamento utilizado para a priorização das ruas que serão asfaltadas ou recapeadas?

2 – Existe a possibilidade de o Poder Executivo Municipal realizar o asfaltamento do trecho final da Av. João Ferreira? Se sim, qual a estimativa de prazo para o início.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22.09.2022.

Nilton Cezar Antonio
Vereador

Ao
Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3308/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 14:39
Legislativo - R 57/2022